



PORTARIA Nº. 09/2020

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da Lei Municipal nº 1.691/2005.

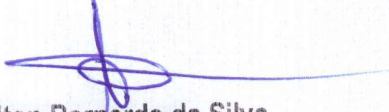
RESOLVE:

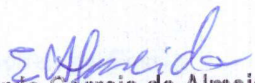
Art. 1º - Transferir o benefício de Pensão Por Morte, a **MARA FERREIRA CÂNDIDO**, CPF/MF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SEDS/AL, guardiã dos menores, de acordo com o Termo de Guarda e Responsabilidade Definitiva, concedido e homologado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara de Palmeira dos Índios/ Cível, os autos nº 0701451-83.2019.8.02.0046, de **CLAÚDIA MICAELLY FERREIRA GOES**, portadora do CPF/MF sob o nº [REDACTED] e **CLÉDSON MATHEUS FERREIRA GOES**, portador do CPF/MF sob o nº [REDACTED] face o falecimento de sua genitora, **MARIA SILVANIA FERREIRA CÂNDIDO**, ex-representante dos dependentes, mediante Portaria nº 351/2017 de 01 de dezembro de 2017, matrícula nº 3909, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED]

Art. 2º - Os Proventos serão integrais e sem paridade com os servidores ativos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, 03 de março de 2020.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo